ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

PROJETO DE LEI Nº 21 /94, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

"AUTORIZA TRANSPORTES DE MUDANÇA".

SEBASTIÃO RUTHES, Prefeito em Exercício, do Municipio de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a dispor de um Veículo (caminhão) para promover o transporte de pertences pessoais e bens móveis (mudanças) da família de MARIA DA LUZ DE CARVALHO, da cidade de MARIÓPOLIS - PR, para Major Vieira.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações específicas desta Lei constantes do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 08 de março de 1994.

SEBASTIÃO RUTHES
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA PARA DAR PARECER
Em 08 de MARÇO de 1994
PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª votação.
Em 22/03/94
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 29/03/94
PRESIDENTE